



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.486

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sra. Maria de Fátima Oliveira Lima.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sra. Maria de Fátima Oliveira Lima.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 054/2023
Autoria: Vereador José Onofre da Silva
DEx/jpd.